



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

MARÇO/2021

Decreto nº 00112021

Em, 02 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0325, de 22 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.200,00 (Noventa Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.02 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1003 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES - TODAS APLICAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício 400,00

Total da Unidade: 400,00

20.03 SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício 8.000,00

Total da Unidade: 8.000,00

20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 1003 2002 Pagamento de Precatórios

3190.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - TODAS APLICAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício 45.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

20.09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1500 1038 Pavimentação e obras de drenagem em diversos logradouros públicos

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

MARÇO/2021

20.09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1500 1038 Pavimentação e obras de drenagem em diversos logradouros públicos

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

20.10 SEC. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

20 606 1018 2024 Manut. das Ativ. da Secretaria de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

80.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08 244 1006 2022 Manutenção das Atividades de Ação Social

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí 10.000,00

3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS -
TODAS APLICAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí 9.800,00

Total da Unidade: 19.800,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí 90.200,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.200,00 (Noventa Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

20.09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 452 1016 1009 Construção e Repos. Calçamento, Meio Fio e L.D. Água.

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES

Total de Anulações: Outras Destinações Vinculadas de Recurso 90.200,00

Total da Unidade: 90.200,00

Total de Anulações: Outras Destinações Vinculadas de Recurso 90.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

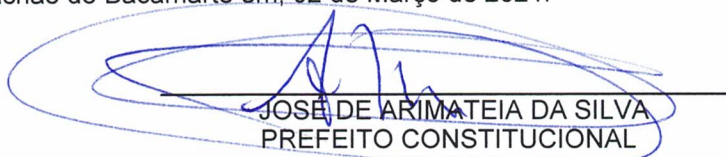
RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

MARÇO/2021

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 02 de Março de 2021.


JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68